

Anteprojeto Nº 063/97-PL
AUTOR: Maurício Joca Cabral

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.444/97

De 04 de agosto de 1.997

DENOMINA RUA **CARMEM BERNARDO NUNES**,
NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei.

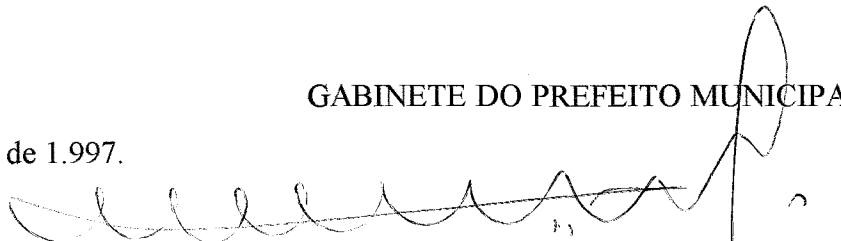
Art.1º - Fica o oficialmente denominada **Rua Carmem
Bernardo Nunes**, uma artéria, ainda sem denominação oficial, localizada no Bairro das Placas,
nesta cidade de Patos, sendo a que se inicia na Rua Manoel Torres, mais precisamente em frente ao
SESI.

Art.2º - Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na
obrigação de colocar as placas denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos
Correios e Telégrafos/Patos-PB., e quem mais for necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-
PB, 04 de agosto de 1.997.



Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =